



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Comissão de  
Orçamento e Finanças

Ofício nº 159/XI/1ª – CACDLG/2010

Data: 05-02-2010

**ASSUNTO: Pareceres Sectoriais das Propostas de Lei n.ºs 8/XI/1ª (GOV) e 9/XI/1ª (GOV).**

Nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 206º do RAR, junto se remete pareceres sectoriais das *Propostas de Lei n.ºs 8/XI/1ª (GOV) – “Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010 – 2013”* e *9/XI/1ª (GOV) – “Orçamento do Estado para 2010”*, aprovados na reunião do dia 05 de Fevereiro de 2010 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, registando-se a ausência do PEV, que mereceram as seguintes votações:

**Área da Justiça**

Partes I e III - **Favor** PS, PSD e CDS-PP  
**Abstenção** BE e PCP

**Área da Administração Interna**

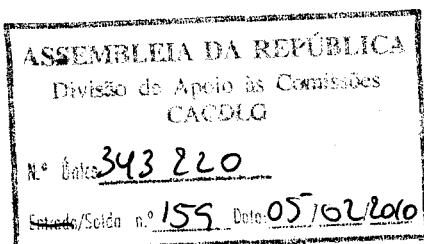
Partes I e III - **Favor** PS, PSD e CDS-PP  
**Contra** PCP  
**Abstenção** BE

**Área da Igualdade**

Partes I e III - **Favor** PS, PSD e CDS-PP  
**Abstenção** BE e PCP

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
(Osvaldo de Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,  
LIBERDADES E GARANTIAS**

**PARECER SECTORIAL – ÁREA DA JUSTIÇA**

**PROPOSTA DE LEI N.º 8/XI/1ª (GOV) – GRANDES OPÇÕES DO  
PLANO – PRINCIPAIS LINHAS DE ACÇÃO PARA 2010-2013**

**PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI/1ª (GOV) – ORÇAMENTO DO ESTADO  
PARA 2010**

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**I. a) Nota introdutória**

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 26 de Janeiro de 2010, as Propostas de Lei n.º 8/XI/1 e n.º 9/XI/1, referentes, respectivamente, às Grandes Opções do Plano – Principais linhas de Acção para 2010-2013 e ao Orçamento do Estado para 2010.

Por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 26 de Janeiro de 2010, ambas as iniciativas baixaram à Comissão de Orçamento e Finanças, e às restantes Comissões Parlamentares Permanentes para efeito de elaboração de parecer nas respectivas áreas sectoriais.

À Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência, nomeadamente emitir um parecer sectorial referente à área da Justiça.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A discussão na generalidade do Orçamento do Estado para 2010 encontra-se agendada para as reuniões plenárias de 10 e 11 de Fevereiro de 2010, data da respectiva votação na generalidade, seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá audições sectoriais de Ministros, sendo que a audição do Ministro da Justiça está agendada para o dia 24 de Fevereiro, às 10 horas.

A discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 9/XI/1 (GOV) estão previstas para os dias 11 e 12 de Março, e a votação final global, para o dia 12 de Março de 2010.

Em relação à Proposta de Lei n.º 8/XI/1 (GOV), refira-se que o Conselho Económico e Social, no parecer aprovado em Plenário no dia 20 de Janeiro de 2010, pronunciou-se no seguinte sentido: *“O CES realça também a importância de levar à prática as intenções referentes (...) à introdução de alterações processuais que facilitem o acesso e tornem mais rápido o funcionamento da Justiça, bem como um mais eficaz combate à corrupção. (...)”*

*Em matéria de justiça, o CES alerta para a necessidade de uma melhor utilização dos recursos existentes e dos tribunais serem dotados dos meios, designadamente de quadros de juizes, procuradores e funcionários judiciais, suficientes para assegurarem o cumprimento dos prazos processuais e garantir que as decisões finais são tomadas num tempo razoável.*

*(...) Quanto à resolução de conflitos de consumo, considera-se necessário o reforço da rede de Centros de Arbitragem já existentes bem como, no que respeita à prontidão e acessibilidade dos consumidores à justiça, à criação de mais Julgados de Paz, com especial incidência nas regiões com maior densidade populacional.”.*

Relativamente à Proposta de Lei n.º 9/XI/1 (GOV), sublinhe-se que o presente parecer, não tendo sido antecedido da informação escrita a que se refere o n.º 5 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, tem como únicas fontes de informação o articulado da Proposta de Lei, o relatório que a acompanha, os quadros e os mapas a ela anexos.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### I b) Do objecto, conteúdo e motivação das iniciativas

#### – Proposta de Lei n.º 8/XI/1ª (GOV) – Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010-2013

A Proposta de Lei *sub judice* refere, na sua exposição de motivos, que “*A política do XVIII Governo Constitucional ao longo da legislatura desenvolver-se-á em torno de seis Grandes Opções, tendo por objectivo a concretização da estratégia de desenvolvimento da sociedade e da economia que se pretende para o País e que foi apresentada no Programa do Governo*”.

A Proposta de Lei vertente define as seis Grandes Opções do Plano para 2010-2013, sendo que a quinta opção pretende “*eleva a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço dos cidadãos*” – cfr. artigo 4º.

O documento das Grandes Opções do Plano para 2010-2013, anexo à Proposta de Lei em análise, na parte respeitante à Justiça, propõe-se a “*Valorizar a Justiça*” e a “*Reforçar o combate à corrupção*” – pontos I.5.1 e I.5.2. do Anexo.

No que se refere à valorização da Justiça, o Governo assume como prioritárias as seguintes áreas de política:

- Promoção da simplificação, celeridade e transparência do serviço público de Justiça;
- Reforço da eficácia na prevenção, na investigação e na punição do crime;
- Promoção da qualificação da Justiça, melhorando a organização, funcionamento e gestão dos tribunais;
- Promoção da redução de custos de contextos nos registos e na propriedade industrial, no sentido de aumentar o contributo da Justiça



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

para a eficiência da economia, prevendo a proximidade aos cidadãos e às empresas e a redução dos custos de contexto.

No que toca à **promoção da simplificação, celeridade e transparência do serviço público de Justiça**, o objectivo central do Governo é promover uma justiça mais simples e desburocratizada, nesse sentido comprometendo-se a:

- Iniciar alteração dos procedimentos nos tribunais, eliminando trâmites, intervenções e passos burocráticos desnecessários, que permitirá reduzir os prazos de decisão nos processos;
- Promover, faseadamente, novas formas de organização dos processos, de forma a concentrar a actividade do juiz na fase do julgamento e da decisão;
- Construir um novo paradigma do processo baseado na desmaterialização e no registo integral de imagem e de voz, na oralidade e na simplicidade;
- Proceder ao lançamento da Rede da Justiça de nova geração e à reformulação do CITIUS;
- Estudar o alargamento do processo electrónico aos tribunais superiores e a novas formas de processo;
- Impulsionar a simplificação dos processos de cobrança de dívidas e implementar o novo regime de inventário, com prática de actos por via electrónica;
- Desenvolver um sistema informatizado integrado de comunicações entre os tribunais e as diversas entidades da Justiça;
- Melhorar a eficácia da Informação Empresarial Simplificada (IES) e a sua adaptação às alterações promovidas pelo Sistema de Normalização Contabilística;
- Promover a adopção de leilões e vendas electrónicas em processos judiciais;
- Alcançar, em colaboração com as entidades com responsabilidades de gestão no sector da Justiça, um compromisso público de redução



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

quantificada dos prazos de decisão e novas formas de conhecer os prazos de decisão previsíveis dos diferentes tribunais;

- Ampliar o Portal da Justiça;
- Redefinir os modelos de comunicação entre o tribunal e o cidadão, utilizando uma linguagem acessível em especial nas citações e notificações;
- Disseminar o programa-piloto de prevenção de reincidência para agressores, bem como da vigilância electrónica dos agressores no âmbito da violência doméstica;
- Promover a revisão do código de processo penal e do código de processo civil no sentido da simplificação, celeridade e eficácia das decisões judiciais, assim como a utilização dos processos céleres e simplificados na justiça penal, alargando os seus pressupostos legais;
- Criar novos Juízos especializados na jurisdição administrativa e fiscal;
- Criar novos mecanismos para a uniformização da jurisprudência e novas formas de cooperação funcional entre tribunais;
- Alargar a rede de julgados de paz, assim como as suas competências;
- Criar mecanismos de resolução alternativa de litígios ou pré-contenciosos em matéria fiscal e contra-ordenacional.

No que se respeita ao **reforço da eficácia na prevenção, na investigação e na punição do crime**, o Governo assume como objectivos desta Legislatura tornar mais célere e eficaz a investigação criminal, e criar as melhores condições para que o Ministério Público e os órgãos de polícia criminal possam desempenhar as suas funções, sem negligenciar a necessária atenção à vítima. Nesse sentido, o Governo compromete-se a:

- Desenvolver os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, assegurando a fiscalização da respectiva execução;
- Reforçar os meios dedicados à investigação criminal;
- Estabelecer protocolos de níveis de serviço com entidades responsáveis pela elaboração de perícias;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Apresentar as alterações que se apurem necessárias ao Código de Processo Penal, uma vez concluída a avaliação do impacto da revisão de 2007;
- Alargar os casos em que o procedimento criminal depende de acusação particular, nomeadamente quando o valor do bem for de montante inferior a 1 ou 2 UC, ou as ofensas à integridade física simples não determinarem qualquer tipo de doença ou incapacidade para o trabalho;
- Reforçar os meios tecnológicos e informacionais da investigação criminal, dotando o Ministério Público de uma Aplicação para a Gestão do Inquérito-Crime (AGIC) e de plataformas colaborativas com órgãos de polícia criminal;
- Concluir o processo de entrada em funcionamento da Base de Dados de Perfis de ADN;
- Assegurar a activação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC);
- Desenvolver os mecanismos necessários à aplicação da Lei da cibercriminalidade;
- Redefinir a figura do defensor officioso;
- Promover o combate à violação dos direitos das crianças;
- Criar um programa nacional de mediação vítima-infractor, quer na delinquência juvenil, quer na idade adulta;
- Criar as condições para que a situação de reclusão seja uma oportunidade para melhorar a reintegração;
- Reforçar a utilização dos meios de vigilância electrónica na aplicação de penas e medidas penais e tutelares educativas;
- Promover a reintegração de jovens delinquentes pela educação, formação e acesso ao mercado de trabalho, e criar mecanismos de mediação e sistemas de *follow-up* do percurso dos jovens sinalizados e do seu contexto familiar;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Promover a elaboração de protocolos entre os tribunais e entidades públicas e privadas visando a prestação de trabalho a favor da comunidade.

Relativamente à **promoção da qualificação da Justiça**, o Governo pretende o seguinte:

- Criar mecanismos de coordenação e cooperação na gestão dos recursos dos tribunais entre as várias entidades responsáveis, incluindo o Governo, CSM, CSMP, CSTAF, COJ e OA;
- Promover a uniformização e estabilização das regras de movimento dos recursos humanos nos tribunais;
- Avaliar a criação de “equipas mistas de intervenção rápida” para resolver problemas de processos que se prolonguem excessivamente;
- Prosseguir a aposta na modernização do parque judiciário e assegurar níveis adequados de segurança nos tribunais;
- Criar um programa especial para a resolução dos problemas específicos dos tribunais de comércio e de trabalho;
- Proceder à avaliação do novo modelo de organização judiciária, implementado em três comarcas-piloto, fazendo as correcções e adoptando as medidas que se mostrem necessárias;
- Acentuar a vocação do CEJ para a formação permanente dos magistrados, impulsionando o ensino à distância, definindo percentagens de formação em novas áreas e promovendo o grau de especialização dos magistrados.

Quanto ao **reforço do combate à corrupção**, estranhamente o Governo não apresenta nenhuma medida a este respeito, pois neste ponto (ponto I.5.2) limita-se a expender vários considerandos sobre **cooperação internacional**, assumindo como objectivo prioritário melhorar os mecanismos de cooperação internacional na área da justiça no novo quadro definido no Tratado de Lisboa.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Governo pretende aprofundar os meios concretos de cooperação com a EUROJUST, EUROPOL e INTERPOL, dando particular importância à colaboração entre polícias no combate à criminalidade organizada, ao crime económico, à corrupção, ao terrorismo e seu financiamento, ao tráfico de seres humanos, ao crime informático e à exploração sexual de crianças.

Pretende também apoiar a criação de um sistema de patente comunitária e de jurisdição unificada de patentes a nível europeu, com recurso à arbitragem, bem como ao projecto-piloto de interconexão de registos criminais.

O Governo compromete-se igualmente a dinamizar a cooperação judiciária no quadro da CPLP e dos países ibero-americanos.

### Proposta de Lei n.º 9/XI/1 (GOV) – Orçamento do Estado para 2010

Conforme decorre do relatório que acompanha a Proposta de Orçamento do Estado para 2010<sup>1</sup>, o total da despesa consolidada do Ministério da Justiça “*ascende a 1720,4 milhões de euros, correspondendo a 2,9% do total da despesa da Administração Central e a 1,0% do PIB*”.

**Quadro IV.29. Ministério da Justiça - Despesa Total Consolidada**

(Milhões de Euros)

	2008		2010		Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
	Estimativa	Orçamento	Estimativa	Orçamento		
Estado	1.327,3	1.429,1			7,7	62,8
1. Funcionamento	1.298,7	1.391,0			6,3	60,7
1.1. Com cobertura em receitas gerais	545,8	608,4			11,5	28,7
Funcionamento em sentido estrito	545,8	608,4			11,5	28,7
Dotações específicas						0,0
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	752,9	772,6			2,8	34,0
2. Investimentos do Plano	28,6	48,1			68,2	2,1
2.1. Financiamento nacional	25,4	27,5			8,3	1,2
2.2. Financiamento comunitária	3,2	20,6			543,8	0,9
Serviços e Fundos Autónomos	796,8	846,3			6,2	37,2
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1.520,5</b>	<b>1.720,4</b>			<b>13,1</b>	<b>-</b>
Consolidação entre subsectores	803,8	555,00				

(retirado do relatório que acompanha o OE 2010)

<sup>1</sup> Relatório da responsabilidade do Ministério das Finanças e da Administração Pública.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comparativamente com a estimativa de execução para o ano de 2009, a despesa consolidada apresenta um crescimento de 13,1%, que se traduz num aumento de 7,7% na despesa do subsector Estado e de 6,2% no subsector dos serviços e fundos autónomos. Se compararmos, porém, com o orçamentado em 2009, a despesa consolidada apresenta um decréscimo de 23,5% (o subsector Estado, orçamentado em 1297,2 milhões de euros, aumenta 9,23% e o subsector de fundos e serviços autónomos, orçamentado em 1479,6 milhões de euros, sofre uma diminuição de 74,83%).

O relatório que acompanha o Orçamento do Estado para 2010 explica que o aumento das despesas de funcionamento do subsector Estado é justificado *“sobretudo com o acréscimo de receitas gerais e receitas consignadas, realizadas por parte do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em resultado da consolidação da emissão do Cartão do Cidadão a nível nacional e nos postos consulares e da disponibilização num número acrescido de conservatórias dos processos Casa Pronta, Balcão das Heranças e Divórcio com Partilha”*.

O mesmo relatório justifica igualmente que o aumento das despesas com o investimento do plano *“é essencialmente resultante do reforço do financiamento comunitário destinado a vários projectos a desenvolver, designadamente com a infraestrutura técnica do Cartão Comum do Cidadão, Régios Conservatórias de serviços múltiplos, eliminação e simplificação de actos e processos, Tribunal XXI, DGAJ Virtual, renovação do parque judiciário, aquisição de equipamento informático e de licenças de software e plataforma integrada de serviço de informação criminal”*. Todavia, se compararmos, não com a estimativa de execução, mas com o orçamentado em 2009, assiste-se antes a uma diminuição, em 16,01%, das despesas com o investimento do plano (estavam orçamentadas em 2009 por 55.8 milhões de euros).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Da análise dos mapas anexos à Proposta de Lei n.º 9/XI/1, verificamos que o orçamento geral do Ministério da Justiça sofreu um aumento de 3,5% face ao orçamentado em 2009, conforme infra se discrimina:

Unidade: Euros

Designação orgânica	ORÇAMENTO GERAL		
	2009 Orçamento	2010 Orçamento	Variação %
Gabinetes dos Membros do Governo	5.157.000	4.423.519	-16,58
Serviços Gerais de Apoio, Estudo, Coordenação, Controlo e Cooperação	34.283.293	59.197.996	42,09
Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e Registos	840.304.976	931.981.288	9,84
Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção	361.600.949	385.340.328	6,16
<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>1.241.346.218</b>	<b>1.380.943.131</b>	<b>10,11</b>
Investimentos do Plano (Capítulo 50)	55.828.458	48.116.457	-16,03
<b>TOTAL DO MINISTÉRIO</b>	<b>1.297.174.676</b>	<b>1.429.059.588</b>	<b>9,23</b>
Restantes investimentos do Plano (Outras fontes)	166.282.521	83.495.210	-99,15
<b>TOTAL</b>	<b>1.463.457.197</b>	<b>1.512.554.798</b>	<b>3,25</b>

(dados retirados dos Mapas II, XV-B e OE-12 – OE 2009 e Mapas II, XV e OE-12 - OE 2010)

No que respeita aos Gabinetes dos membros do Governo, verifica-se que há uma diminuição de 16,58% nas despesas por comparação ao orçamentado em 2009, conforme se pode verificar do quadro infra:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Unidade: Euros

SERVIÇOS INTEGRADOS	Gabinetes dos Membros do Governo		
	2009 Orçamento	2010 Orçamento	Variação %
Ministro da Justiça	2.100.000	1.900.000	-10,53
Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	1.357.000	-	-
Secretário de Estado da Justiça	1.700.000	1.301.519	-30,62
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Judiciária	-	1.222.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.157.000</b>	<b>4.423.519</b>	<b>-16,58</b>

(dados retirados do Mapa OE-12 – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2009 e OE 2010)

Já os Serviços Gerais de Apoio, Estudo, Coordenação e Cooperação viram as suas despesas aumentadas em 42,09%, conforme se verifica infra:

Unidade: Euros

SERVIÇOS INTEGRADOS	Serviços Gerais de Apoio, Estudo, Coordenação e Cooperação		
	2009 Orçamento	2010 Orçamento	Variação %
Direcção-Geral da Política da Justiça	4.208.000	4.702.834	10,52
Inspecção Geral dos Serviços da Justiça	944.000	1.199.456	21,30
Secretaria-Geral do MJ	7.191.000	7.650.000	6
Secretaria-Geral do MJ – subsistema de saúde da Justiça	6.005.293	27.420.706	78,10
Secretaria-Geral do MJ – sistema de mobilidade especial	342.000	1.800.000	81
Instituto das Tecnologias da Informação da Justiça	15.593.000	16.625.000	6,21
<b>TOTAL</b>	<b>34.283.293</b>	<b>59.197.996</b>	<b>42,09</b>

(dados retirados do Mapa OE-12 – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2009 e OE 2010)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Também as despesas correspondentes aos Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e Registos sofreram um acréscimo, de 9,84%, face ao orçamentado em 2009:

Unidade: Euros

SERVIÇOS INTEGRADOS	Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e Registos		
	2009 Orçamento	2010 Orçamento	Variação %
Procuradoria-Geral da República	14.680.000	15.850.110	7,38
Magistratura Judicial	111.460.000 <sup>2</sup>	126.069.994 <sup>3</sup>	11,59
Magistratura do Ministério Público	91.868.000	110.545.777	16,90
Magistraturas dos Tribunais Administrativos e Fiscais	12.654.000	19.512.807	35,15
Tribunal da Relação de Lisboa	15.566.000	18.336.179	15,11
Tribunal da Relação do Porto	10.142.000	12.352.245	17,89
Tribunal da Relação de Coimbra	7.225.000	8.276.590	12,71
Tribunal da Relação de Évora	6.416.000	7.447.970	13,86
Tribunal da Relação de Guimarães	3.645.000	4.498.632	18,98
Tribunal Central Administrativo Sul	3.621.000	4.019.896	9,92
Tribunal Central Administrativo Norte	2.427.000	2.865.600	15,31
Direcção Geral da Administração da Justiça	261.312.478	283.388.956	7,79
Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios	3.964.000	4.400.000	9,91
Centro de Estudos Judiciários	10.658.000	10.546.510	-1,06
Instituto dos Registos e do Notariado I.P.	284.666.498	303.870.022	6,32
<b>TOTAL</b>	<b>840.304.976</b>	<b>931.981.288</b>	<b>9,84</b>

(dados retirados do Mapa OE-12 – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2009 e OE 2010)

<sup>2</sup> Refira-se que este valor correspondeu ao limite, previsto no OE para 2009, da transferência das verbas do orçamento da magistratura judicial para o orçamento do Conselho Superior da Magistratura para fazer face ao pagamento das remunerações dos magistrados judiciais – cfr. ponto 11 do quadro das transferências a que se refere o artigo 7º anexo à Lei n.º 64-A/2008, de 31/12.

<sup>3</sup> Ao contrário do que tem sucedido desde o OE para 2008 (recorde-se que, desde o OE para 2008, o Conselho Superior da Magistratura saiu da «Justiça» e passou para os «Encargos Gerais do Estado», por força do artigo 2º da Lei n.º 36/2007, de 14/08 - Regime da Organização e funcionamento do CSM), a Proposta de Lei do OE para 2010 não contempla, no quadro de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7º, a transferência das verbas inscritas no orçamento da magistratura judicial para o orçamento do Conselho Superior da Magistratura para pagamentos no âmbito do n.º 1 do artigo 3º da Lei n.º 36/2007, de 14 de Agosto (pagamento das remunerações dos magistrados judiciais), situação que deverá ser forçosamente corrigida em sede de especialidade, sob pena de o CSM não poder cumprir com as suas obrigações legais. Refira-se, aliás, que o aumento em 1,77% das despesas orçamentadas para o CSM (o orçamento do CSM cifra-se em €6.987.318, contra os €6.863.518 orçamentados em 2009), não permite, de todo, responder àquele encargo legal. Para este efeito, deverá necessariamente prever-se a transferência de verbas da magistratura judicial para o CSM.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

As despesas com os Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção sofreram igualmente um acréscimo, de 6,16, em relação ao orçamentado em 2009:

Unidade: Euros

SERVIÇOS INTEGRADOS	Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção		
	2009 Orçamento	2010 Orçamento	Variação %
Polícia Judiciária	102.760.000 <sup>4</sup>	118.189.478	13,05
Direcção Geral dos Serviços Prisionais	221.382.777	229.018.304	3,33
Direcção-Geral da Reinserção Social	37.458.172	38.132.546	1,77
<b>TOTAL</b>	<b>361.600.949</b>	<b>385.340.328</b>	<b>6,16</b>

(dados retirados do Mapa OE-12 – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2009 e OE 2010)

Como supra se referiu, os investimentos do plano (capítulo 50) sofreram uma diminuição de 16,3% em relação ao orçamentado em 2009, conforme infra se discrimina:

Unidade: Euros

SERVIÇOS INTEGRADOS	Investimentos do Plano (Capítulo 50)		
	2009 Orçamento	2010 Orçamento	Variação %
Direcção-Geral da Política da Justiça	1.380.000	600.728	-129,72
Instituto das Tecnologias da Informação da Justiça	6.204.750	5.834.595	-6,34
Procuradoria-Geral da República	810.000	1.050.576	22,90
Direcção-Geral da Administração da Justiça	5.381.000	7.293.023	26,22
Centro de Estudos Judiciários	13.829	13.619	-1,54
Instituto dos Registos e do Notariado	22.545.152	15.177.787	-48,54
Instituto de Gestão Financeira e de	12.360.095	7.980.277	-54,88

<sup>4</sup> Adicionalmente, o artigo 9º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 (OE para 2009), previa o seguinte: “Com vista ao reforço da capacidade de investigação da criminalidade grave e violenta, fica o Governo autorizado a efectuar as alterações orçamentais necessárias ao reforço do orçamento da Polícia Judiciária em € 8 milhões, independentemente da classificação orgânica e funcional”. Idêntica disposição não consta, porém, da Proposta de Lei n.º 9/XI/1 – OE 2010.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Infra-estruturas da Justiça			
Polícia Judiciária	4.192.962	6.620.572	36,67
Direcção Geral dos Serviços Prisionais	1.615.670	1.772.640	8,86
Direcção-Geral da Reinserção Social	1.325.000	1.772.640	25,25
<b>TOTAL</b>	<b>55.828.458</b>	<b>48.116.457</b>	<b>-16,03</b>

(dados retirados do Mapa OE-12 – desenvolvimento das despesas dos serviços integrados – OE 2009 e OE 2010)

**Quadro IV.30. Ministério da Justiça - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento**  
(Milhões de Euros)

	2009		Orçamento de 2010				Total	Variação (%)
	Estimativa	Execução	Resultados Prévios	Financiamento Consolidado	Transferências das AP	Outras Fontes		
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, IP.	750,0	8,0	758,2	2,7			804,9	6,3
Instituto Nacional de Medicina Legal, IP	19,3		27,3	2,1	0,1		27,5	60,8
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP	19,6		13,9	2,0			13,9	-29,3
Sub-Total	799,8	8,0	837,4	2,8	0,1	0,0	846,3	6,2
Transferências intra-SFA								
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>799,8</b>	<b>8,0</b>	<b>837,4</b>	<b>2,8</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>846,3</b>	<b>6,2</b>

(retirado do relatório que acompanha o OE 2010)

No âmbito do subsector dos **Serviços e Fundos Autónomos**, o crescimento de 6,2 % face à estimativa de execução de 2009 “é devido essencialmente a 45,9 milhões, no orçamento do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P., e a 9,3 milhões no orçamento do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. O crescimento do orçamento do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P. (...) é justificado pelo aumento de cerca de 90 milhões de euros em PIDDAC, destinado à execução de projectos de investimento em curso, como a ampliação das instalações da Directoria Nacional da Polícia Judiciária, construção dos Estabelecimentos Prisionais de Vale do Tejo, Grândola e Angra do Heroísmo, e desenvolvimento de novos projectos relacionados com as remodelações em Palácios de Justiça, Procuradoria-Geral da República, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal de Execução de Penas e Estabelecimento Prisional de Alcoentre, e construção de novos Estabelecimentos Prisionais e edifícios para a Polícia Judiciária de Coimbra, Faro e Portimão.” – cfr. relatório que acompanha do Orçamento do Estado para 2010.

Se tivermos, porém, em consideração o orçamentado em 2009, em que o total consolidado representava 1479,6 milhões de euros, assiste-se neste subsector –



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Serviços e Fundos Autónomos – a uma variação negativa de 74,83%, que se deve sobretudo à diminuição em 79,25% da despesa do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça (cfr. quadro *infra*).

O aumento estimado do orçamento do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P., resulta, como esclarece o relatório que acompanha do Orçamento do Estado para 2010, “*da implementação de projecto de investimento relativo à aquisição de equipamentos de videoconferência e telemedicina, e no restante, da necessidade de recrutamento de psiquiatras e psicólogos, em regime de contrato de prestação de serviços, para a realização de perícias, respectivamente, de psiquiatria e psiquiatria forense, e do recrutamento de peritos médico-legais, técnicos ajudantes de medicina legal e assistentes técnicos necessários à abertura dos novos Gabinetes Médico-Legais de Almada, Santarém, Setúbal e Base de Dados de Perfis de ADN.*”.

Quanto ao decréscimo de 29% no orçamento do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, I.P. por comparação com a estimativa de execução de 2009 (se compararmos, porém, com o orçamentado em 2009, há uma variação positiva de 6,37%), o relatório que acompanha do Orçamento do Estado para 2010 explica que “*corresponde ao pagamento de encargos extraordinários suportados em 2009 com o financiamento das despesas em pessoal da Polícia Judiciária, através da utilização do saldo no âmbito da gestão flexível do Ministério.*”.

Designação orgânica	DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		
	2009 ORÇAMENTO	2010 ORÇAMENTO	VARIAÇÃO %
Instituto Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça	1.442.744.233	804.890.006	-79.25
Instituto Nacional de Medicina Legal	23.829.303	27.459.270	13.22
Instituto Nacional de Propriedade Industrial	13.076.360	13.965.750	6.37
<b>Total</b>	<b>1.479.649.896</b>	<b>846.315.026</b>	<b>-74.83</b>

(dados retirados dos Mapas VII e OP-01 – desenvolvimento das despesas dos serviços e fundos autónomos, do OE 2009 e OE 2010)





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Quadro IV.31 Ministério da Justiça - Despesa por Classificação Económica**  
(Milhões de Euros)

	Orçamento de 2010			Estrutura 2010 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
<b>Despesa Corrente</b>	1.388,5	759,8	1.600,0	93,0
Despesas com Pessoal	1.109,7	27,7	1.137,4	66,1
Aquisição de Bens e Serviços	238,3	163,6	401,9	23,4
Transferências Correntes	5,9	557,0	14,6	0,8
das quais: intra-instituições do ministério	1,2	547,1		0,0
para as restantes Adm. Públicas	0,0	4,9	4,9	0,3
Subsídios		0,6	0,6	0,0
Outras Despesas Correntes	34,6	10,9	45,5	2,6
<b>Despesa Capital</b>	40,6	86,5	120,4	7,0
Aquisição de Bens de Capital	33,9	86,5	120,4	7,0
Transferências de Capital	6,7	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do ministério	6,7			0,0
para as restantes Adm. Públicas				0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	1.429,1	846,3	1.720,4	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	1.429,1	841,4	1.715,5	
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			555,0	

(retirado do relatório que acompanha o OE 2010)

Na desagregação da estrutura da despesa consolidada por classificação económica, verifica-se que os encargos com o pessoal continuam a ser preponderantes, absorvendo 66,1% do valor total, seguindo-se a aquisição de bens e serviços, com 23,4%, “*assumindo particular relevo no subsector dos serviços integrados, as despesas com o pessoal das magistraturas, oficiais de justiça e serviços prisionais, e no subsector dos serviços e fundos autónomos, os encargos tidos com as comunicações, apoio judiciário e locação de edifícios.*” – cfr. relatório que acompanha do Orçamento do Estado para 2010.

Sublinhe-se o peso preponderante das transferências correntes no subsector dos serviços e fundos autónomos, “*com 65,8%, resultante da responsabilidade atribuída ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P., da gestão unificada dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, bem como da gestão do património e das infra-estruturas necessárias à prossecução das atribuições do Ministério*” – cfr. relatório que acompanha do Orçamento do Estado para 2010.

A cobertura financeira do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) de 2010 para o Ministério da Justiça



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

atinge 131.611.667 euros (menos 68,76% do que o orçamentado em 2009), dos quais apenas 21.395.841 euros são financiados por fundos comunitários, o que significa que os projectos associados ao Programa – Justiça (P011) são essencialmente financiados por fundos nacionais, provenientes do Orçamento do Estado.

Unidade: Euros

PIDDAC	2009	2010	VARIAÇÃO %
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>222.110.979</b>	<b>131.611.667</b>	<b>-68.76</b>
Financiamento nacional	198.013.286	110.215.826	-79.66
Financiamento comunitário	24.097.693	21.395.841	-12.63
<b>Capítulo 50</b>	<b>55.828.458</b>	<b>48.116.457</b>	<b>-16.03</b>
<b>Outras fontes</b>	<b>166.282.521</b>	<b>83.495.210</b>	<b>-99.15</b>

(dados retirados do Mapa XV E XV-B – Piddac 2009 e Mapas XV - Piddac 2010)

Do total de verbas previsto no PIDDAC de 2010 para o Ministério da Justiça, 118.493.652 euros destinam-se a cobrir projectos em curso e 13.118.015 euros a novos projectos.

Unidade: Euros

PIDDAC	2009	2010	VARIAÇÃO %
<b>Projectos em curso</b>	<b>32.028.308</b>	<b>118.493.652</b>	<b>72.97</b>
<b>Projectos novos</b>	<b>190.082.671</b>	<b>13.118.015</b>	<b>-1349.02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>222.110.979</b>	<b>131.611.667</b>	<b>-68.76</b>

(dados retirados do Mapa XV – Piddac 2009 e Mapas XV- Piddac 2010)

Ao contrário do que sucedeu nos anos anteriores, o total geral previsto no PIDDAC de 2010 para o Ministério da Justiça encontra-se repartido num único Programa (P011 – Justiça)<sup>5</sup>, com as seguintes medidas:

- Serviços Gerais da Administração Pública – Administração Geral (M001): € 10.094.731;
- Segurança e Ordem Públicas – Investigação (M010): € 19.521.004;

<sup>5</sup> Refira-se que o Piddac de 2009 para o Ministério da Justiça estava repartido em quatro programas: P001 – Sociedade de Informação e Governo electrónico (€32.301.489); P006 – Construção, remodelação e apetrechamento de instalações (€901.629); P008 – Justiça (€188.544.361); e P028 – Modernização e qualificação da Administração Pública (€463.500).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Segurança e Ordem Públicas – Sistema Judiciário (M012): € 42.231.907;
- Segurança e Ordem Públicas – Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores (M013): € 44.586.238;
- Outras Funções Económicas – Diversas não especificadas (M065): € 15.177.787.

Por comparação com o Piddac do Ministério da Justiça previsto para 2009, verifica-se que uma variação negativa nas medidas referentes ao sistema prisional, de reinserção social e de menores, de -98,96%, e à investigação, de €-68,84, conforme quadro infra:

<b>Programa – Justiça</b>			
<b>MEDIDAS</b>	<b>PIDDAC 2009</b>	<b>PIDDAC 2010</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
Serviços Gerais da Administração Pública – Administração Geral	-	10.094.731	-
Sistema médico-legal	6.483.015	-	-
Sistema de investigação criminal	32.958.316	19.521.004	-68,84
Sistema judicial	60.396.334	42.231.907	
Sistema prisional	85.449.438	44.586.238	-98,96
Acolhimento e reinserção social	3.257.258		
Outras funções económicas – diversas não especificadas	-	15.177.787	-
<b>TOTAL</b>	<b>188.544.361</b>	<b>131.611.667</b>	<b>-43,26</b>

(dados retirados dos Mapas XV e XV-C - Piddac 2009 e Mapa XV – Piddac 2010)

No conjunto dos projectos de investimento do PIDDAC do Ministério da Justiça, assumem particular importância os seguintes:

- Ampliação das Instalações da Directoria Nacional da Polícia Judiciária - € 10.302.400;
- Eliminação e simplificação de actos e processos – Infra-estrutura técnica II - € 9.100.715;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Construção do EP do Vale do Tejo - € 9.000.000;
- Construção do EP de Grândola - € 8.964.000;
- Construção do EP de Angra do Heroísmo - € 7.686.616;
- Adaptação e remodelação em instalações judiciais - € 7.323.793;
- Tribunal XXI - € 4.618.569;
- Construção do Tribunal Judicial de Gouveia - € 3.117.797;
- INOPOL - Plataforma integrada de serviço de informação criminal - € 3.024.703;
- Novo mapa judiciário – circunscrições experimentais - € 2.295.538;
- Desmaterialização de processos em Tribunal II - € 2.273.707;
- Remodelação do EP de Alcoentre - € 2.103.320;
- Construção do novo EP de Elvas - € 1.989.731;
- Construção do novo EP de Castelo Branco - € 1.969.731;
- Renovação do parque judiciário - € 1.789.927;
- Cartão Comum do Cidadão infra-estrutura técnica - € 1.724.016;
- Aquisição de viaturas celulares para a DGSP - € 1.600.000;
- Eliminação e Simplificação de actos – aplicações e formação II - € 1.558.770;
- Sistema de monitorização electrónica de arguidos - € 1.500.000;
- Construção do Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro - € 1.435.676;
- Sistema de Gestão Integrado do IGFIJ - € 1.434.410;
- Remodelação do PJ da Covilhã - € 1.318.456;
- Remodelação das instalações dos Serviços Centrais do MJ - € 1.167.000;
- Construção de auditório no Campus de Justiça de Lisboa - € 1.070.000;
- Modernização dos sistemas centrais - € 1.047.560;
- Instalação do Tribunal Judicial de Cabeceiras de Basto - € 1.044.101;
- Equipamentos de telecomunicações para a PJ - € 1.002.831.

Importa ainda referir que o relatório que acompanha o Orçamento do Estado para 2010 faz referência às receitas arrecadadas pelo Ministério da Justiça com operações de alienação de imóveis, que, em 2009, se cifraram em 10,6 milhões de euros, o que corresponde a 3,5% do total de imóveis alienados. O Ministério da



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Justiça deixou, por isso, de ser o ministério que mais receita arrecadou com a venda de património (recorde-se em 2008 o Ministério da Justiça foi 1º do ranking).

(milhões de euros)

	Valores arrecadados em 2007	(%)	Valores arrecadados em 2008	(%)	Valores arrecadados em 2009	(%)
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	1,0	0,6%	121,9	35,9%	10,6	3,5%

(dados retirados do relatório que acompanha o OE 2010)

Embora não esteja integrado no orçamento do Ministério da Justiça, mas nos Encargos Gerais do Estado, refira-se que o orçamento do **Conselho de Prevenção da Corrupção** foi reforçado em 4% comparativamente ao orçamentado em 2009, cifrando-se em € 250.000 (cfr. mapas OE-12 do OE 2009 e OE 2010).

Do articulado da Proposta de Lei n.º 9/XI/1, destaque-se os seguintes preceitos relevantes em matéria de Justiça:

- Artigo 116º (Arbitragem em matéria tributária) - autoriza o Governo a legislar no sentido de instituir a arbitragem como forma alternativa de resolução de litígios em matéria tributária;
- Artigo 119º (Autorização legislativa no âmbito do Procedimento e do Processo Tributário) - autoriza o Governo a rever a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e Processo Tributário e o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais com vista à sua harmonização com o Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
- Artigo 145º (Depósitos obrigatórios) - determina que os depósitos obrigatórios existentes na Caixa Geral de Depósitos (CGD) na data da entrada em vigor do DL 324/2009, de 27/12 (Altera o Código das Custas Judiciais) e que não tenham sido, ainda, objecto de transferência para a conta do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça (IGFIJ) são objecto de transferência imediata para a conta desta entidade, independentemente de



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

qualquer formalidade<sup>6</sup>, podendo o IGFIJ notificar a CGD para, no prazo de 30 dias, efectuar a transferência de depósitos que venham as ser posteriormente apurados e cuja transferência não tenha sido ainda efectuada;

- Artigo 146º (Prescrição dos depósitos obrigatórios e dos depósitos autónomos) – estabelece que o direito à devolução de quantias depositadas à ordem de quaisquer processos judiciais prescreve no prazo de cinco anos e que as quantias prescritas revertem a favor do IGFIJ<sup>7</sup>;
- Artigo 147º (Processos judiciais destruídos) – determina que os valores depositados na CGD ou à guarda dos tribunais à ordem de processos judiciais destruídos consideram-se perdidos a favor do IGFIJ<sup>8</sup>;
- Artigo 148º (Duração da licença sem vencimento prevista no Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro<sup>9</sup>) – permite a prorrogação, até ao período de três anos, a duração máxima da licença sem vencimento reconhecida aos notários e aos oficiais do registo que exerçam tal direito no ano em curso e nos dois anos subsequentes;
- Artigo 149º (Alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, que aprova a Lei de Organização e de Funcionamento dos Tribunais) – altera o artigo 187º da LOFTJ (entrada em vigor), determinando que a partir de 1 de Setembro de 2010, a lei continua a aplicar-se às comarcas piloto e, tendo em conta a avaliação do impacto da sua aplicação às comarcas-piloto, aplica-se ao território nacional de forma faseada, devendo o processo estar concluído a 1 de Setembro de 2014. Ou seja, adia-se, por quatro anos, a entrada em vigor da “reforma do mapa judiciário” a todo o território nacional, que estava prevista para 1 de Setembro de 2010;
- Artigo 150º (Alteração do Regulamento das Custas Processuais) – adita uma nova alínea g) ao n.º 2 do artigo 4º do Regulamento das Custas Processuais,

<sup>6</sup> Idêntica norma constava no artigo 170º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 – OE para 2009.

<sup>7</sup> Idêntica norma constava no artigo 172º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 – OE para 2009.

<sup>8</sup> Idêntica norma constava no artigo 171º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 – OE para 2009.

<sup>9</sup> Aprova o Estatuto do Notariado.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, isentando de custas os processos de inventário iniciados ao abrigo da Lei n.º 29/2009, de 29 de Junho (Aprova o Regime Jurídico do Processo de Inventário).

### PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente parecer exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre as Propostas de Lei n.º 8/XI/1ª e n.º 9/XI/1ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

### PARTE III - CONCLUSÕES

1. Nas Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010-2013, o Governo assume como postulado colocar a Justiça ao serviço dos cidadãos, valorizando-a através da promoção da simplificação, celeridade e transparência do serviço público da Justiça; do reforço da eficácia na prevenção, investigação e na punição do crime; da promoção da qualificação da justiça, melhorando a organização, funcionamento e gestão dos tribunais; promoção da redução dos custos nos registos e na propriedade industrial, no sentido de aumentar o contributo da Justiça para a eficiência da economia; e reforçando o combate à corrupção.
2. No Orçamento do Ministério da Justiça para 2010, a despesa total consolidada ascende a 1720,4 milhões de euros, representando um crescimento de 13,1% comparativamente à estimativa de execução para o ano de 2009.
3. Os encargos com o pessoal continuam a ter um peso preponderante, absorvendo 66,1% do valor total do orçamento do Ministério.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

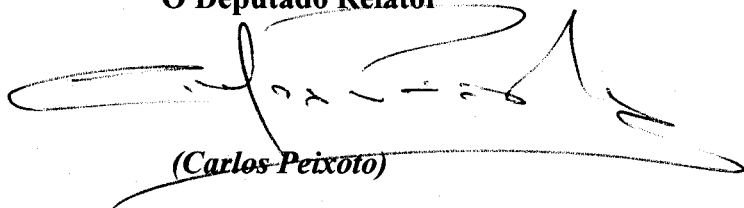
4. A cobertura financeira do PIDDAC para o Ministério da Justiça cifra-se nos €131.611.667 euros, dos quais cerca de 10 milhões se destinam aos Serviços Gerais da Administração Pública – Administração Geral; 19,6 milhões à Investigação; 42,2 milhões ao Sistema Judiciário; 44,6 milhões ao Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores; e 15,2 milhões a Outras Funções Económicas – Diversas não Especificadas.
  
5. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que as Propostas de Lei n.º 8/XI/1ª (GOV) e n.º 9XI/1ª (GOV), no que concerne à área da Justiça, estão em condições para poderem ser remetidos à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

### PARTE IV – ANEXOS

Anexa-se, quando for apresentada pelo Ministério da Justiça, a informação escrita a que se refere o n.º 5 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

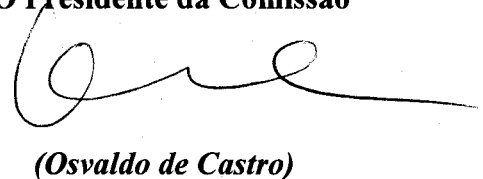
**Palácio de S. Bento, 5 de Fevereiro de 2010**

**O Deputado Relator**



*(Carlos Peixoto)*

**O Presidente da Comissão**



*(Osvaldo de Castro)*





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,  
LIBERDADES E GARANTIAS**

**PARECER SECTORIAL – ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**PROPOSTA DE LEI N.º 8/XI/1ª (GOV) – GRANDES OPÇÕES  
DO PLANO – PRINCIPAIS LINHAS DE ACÇÃO PARA 2010-  
2013**

**PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI/1ª (GOV) – ORÇAMENTO DO  
ESTADO PARA 2010**

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**Nota introdutória**

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 26 de Janeiro de 2010, as Propostas de Lei n.º 8/XI/1 e n.º 9/XI/1, referentes, respectivamente, às Grandes Opções do Plano – Principais linhas de Acção para 2010-2013 e ao Orçamento do Estado para 2010.

Por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 26 de Janeiro de 2010, ambas as iniciativas baixaram à Comissão de Orçamento e Finanças, e às restantes Comissões Parlamentares Permanentes para efeito de elaboração de parecer nas respectivas áreas sectoriais.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

À Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência, nomeadamente emitir um parecer sectorial referente à área governativa do Ministério da Administração Interna.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 9/XI/1 (GOV), sublinhe-se que o presente parecer, tem como únicas fontes de informação o articulado da Proposta de Lei, o relatório que a acompanha, os quadros e os mapas a ela anexos.

### **I. Linhas de acção e medidas políticas**

Em 2010, o Ministério da Administração Interna (MAI) mantém a prioridade colocada no desenvolvimento do Sistema de Segurança Interna, visando o seu reforço e a afirmação da autoridade do Estado.

A política de estrangeiros e fronteiras orientar-se-á no sentido da regulação da imigração legal, para que sejam criadas verdadeiras condições de integração bem sucedida e do combate à imigração ilegal e ao tráfico de pessoas, apostando nas novas tecnologias e na cooperação internacional. A Cooperação Internacional e de Imigração e Política para Estrangeiros será mantida no sentido de aprofundar a luta contra a imigração clandestina e tráfico de seres humanos, fortalecendo as relações com os países da EU e da CPLP e com outras organizações internacionais, por via do controlo de fronteiras e documentos de viagem.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em 2010, será desenvolvido o projecto "O SEF vai à Escola" e serão criados novos projectos tecnológicos de apoio à investigação criminal e será dada continuidade ao SIS II e ao programa de segurança digital no controlo de fronteiras.

O desenvolvimento do Sistema de Protecção Civil, para garantir uma resposta eficaz a todos os desafios e da Estratégia de Segurança Rodoviária, por via do reforço orçamental com o dispositivo de operações de protecção e socorro. Em 2010, terá lugar a instalação do Centro de Recursos de Protecção Civil e Bombeiros e programas de reequipamento das estruturas e forças operacionais e de reabilitação e construção de instalações.

Outra linha de Orientação é relativa ao Sistema de Segurança Interna, onde a prevenção, o combate e a repressão do crime, com especial ênfase para a criminalidade violenta, grave e organizada e neste sentido, propõe, para 2010, um reforço da formação e equipamento das forças de segurança, visando a melhorada prontidão, com o respectivo apetrechamento de meios operacionais adequados à missão, concretizando os investimentos previsto na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança e através, igualmente, da política de recrutamento para a PSP e da GNR.

O desenvolvimento da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015, tendo como objectivo a redução da sinistralidade rodoviária, para colocar Portugal entre os dez países da EU com mais baixa sinistralidade, medida em mortos a trinta dias por milhão de habitantes, através de campanhas de prevenção e sensibilização e outras medidas adequadas.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quanto à cidadania e segurança continuará a ser desenvolvida a política de parcerias com os municípios, através de novos Contratos Locais de Segurança.

O modelo de gestão do plano tecnológico do MAI e a consolidação da Unidade de Tecnologias de Informação de Segurança e a sua expansão aos Governos Cívicos.

Serão, igualmente, desenvolvidos os seguintes projectos:

- Novas funcionalidades nos Portais Sociais da GNR e PSP;
- Brigada de Investigação Tecnológica;
- Centro Operacional 112.pt Norte;
- Sistemas de Informação Geográfica de Apoio à Decisão Operacional;
- Sistema Policia Automático;
- Sistema de Informação e Gestão de Segurança Privada (SIGESP);
- Sistema de Informação e Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE - Fase 2);
- Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVIIC);
- Conclusão do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### II. Orçamento e PIDDAC

O Orçamento de Estado para 2010, do MAI, prevê um crescimento em termos efectivos de 13% em relação à previsão orçamental de 2009, uma vez que o previsto em 2009, era de 1 835,2 milhões de euros, compara em 2010 com um total de 2 071,1 (com 55 milhões de euros dos encargos com saúde) e de 2,2% relativamente à estimativa de execução de 2009.

A despesa efectiva consolidada do MAI representa 3.4% da Administração Central e 1,2% do PIB.

O crescimento da despesa prevista para o conjunto dos serviços e fundos autónomos deste Ministério evidência a política de protecção civil, mediante o crescimento do financiamento dos meios aéreos utilizados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Quadro IV.26. Ministério da Administração Interna - Despesa Total Consolidada  
(Milhões de euros)

	2009		2010	Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
	Estimativa	Orçamento			
<b>Estado</b>	1 899,3	1 947,8		2,6	92,6
1. Funcionamento	1 824,0	1 806,8		-0,9	85,9
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1 614,7	1 591,8		-1,4	75,7
Funcionamento em sentido estrito	1 351,0	1 411,8		4,5	67,1
Dotações específicas	263,7	100,0		-31,7	0,0
Encargos com a saúde	130,4	60,0		-54,0	2,9
Pensões de Reserva	133,3	120,0		-10,0	5,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	209,4	215,0		2,7	10,2
2. Investimentos do Plano	75,3	141,0		87,3	6,7
2.1. Financiamento nacional	74,8	124,4		66,3	5,9
2.2. Financiamento comunitária	0,5	16,6		3 262,4	0,8
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	152,1	155,7		2,4	7,4
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 972,8</b>	<b>2 016,1</b>		<b>2,2</b>	
Consolidação entre subsectores	78,6	87,4			
Excluíram-se activos e passivos					



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

As despesas de pessoal representam 71,6% da despesa total consolidada, onde as despesas com aquisição de serviços correspondem a 13,7% do orçamento para 2010.

Os encargos com a saúde decrescem devido a uma alteração metodológica no relacionamento entre o Serviço Nacional de Saúde e o Serviço de Assistência na Doença aos Militares da GNR e aos agentes da PSP, dado que o OE prevê uma transferência directa e equivalente para o SNS (55 milhões de euros a que acresce mais cerca de 6 milhões de euros relativos a activos financeiros dos serviços sociais).

As transferências internas situam-se em 87,4 milhões de euros.

No programa de Segurança Interna, a medida "Forças de Segurança", é dotada de 1 433,7 milhões de euros prevista para 2010, representando 68,2% do total da despesa, sendo que para além dos encargos com o pessoal, destacam-se as medidas "Administração e Regulamentação" e "Protecção civil e luta contra incêndios", que representam respectivamente 10,8% e 10,7%.

Quadro IV.27. Ministério da Administração Interna - Despesa dos SPA por Fontes de Financiamento (Milhões de euros)

	2009		Orçamento de 2010				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Correntes	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras fontes		
Autarquia Nacional de Protecção Civil	136,5	86,5	51,1		1,1		139,0	1,8
Serviços Sociais da PSP	4,5		4,5				4,5	2,2
Cofre de Previdência da PSP	1,0		1,0				1,0	0,0
Serviços Sociais da GNR	10,1		1,1				11,1	9,9
<b>Sub-Total</b>	<b>152,1</b>	<b>86,5</b>	<b>58,1</b>		<b>1,1</b>		<b>155,7</b>	<b>2,4</b>
Transferências intra-SPA	0,4						0,4	
<b>DFSPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>152,5</b>	<b>86,5</b>	<b>58,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>155,7</b>	<b>2,6</b>

Exclui o sector de despesas

Inclui Funcionamento e Investimentos do Plano



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quanto ao funcionamento, prevê-se um crescimento de 12,1%, sendo que o crescimento dos orçamentos da GNR e PSP é de cerca de 11,2%. O orçamento de funcionamento da GNR é de 724 milhões de euros e da PSP de 625 milhões, o que compara com 648 e 565 milhões de euros em 2009, exceptuando o Orçamento de Estado em 2010 o orçado com as dotações específicas de pensões (reserva e pré-aposentação) e apoio de assistência na doença, que este ano não estão incorporadas no orçamento de funcionamento, que por isso eram de 792,5 e 630,1 milhões de euros em 2009.

O orçamento da Autoridade Nacional de Protecção Civil cresce cerca de 20,9%, que tinha em 2009 orçado 119,8 milhões de euros e em 2010 passa a ter um orçamento de 136,5 milhões de euros, ou seja, vê o seu orçamento aumentado em mais de 16 milhões de euros.

Quanto ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, constata-se um incremento orçamental de cerca de 15 milhões de euros, dado que tinha em 2009 orçado 74,5 milhões de euros e em 2010 passa a ter um orçamento de 90 milhões de euros.

No que diz respeito às despesas de investimento, verifica-se que a Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, fica salvaguardada quanto ao seu cumprimento no valor de 85,6 milhões de euros.

O Orçamento do MAI para 2010, assume uma aposta nas instalações de cobertura territorial para as Forças de Segurança no valor de 26,6 milhões de euros, através da proposta de construção



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de 57 novos Postos e Esquadras e remodelação/beneficiação de 30 postos e Esquadras.

Verifica-se a inclusão de investimentos diversos em instalações de âmbito nacional na Direcção Nacional da PSP, no Corpo de Intervenção da PSP no Porto, em Lisboa e Faro, bem como, na construção de instalações para a Unidade Especial da PSP e para a Unidade Especial de Intervenção da GNR e para os centros de dados da Rede Nacional de Segurança Interna, no valor total de 15,6 milhões de euros.

Quadro IV.28. Ministério da Administração Interna - Despesa por Classificação Económica (milhões de euros)

	Orçamento de 2010			Estrutura 2010 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
<b>Despesa Corrente</b>	1.855,5	148,9	2.004,0	95,3
Despesas com Pessoal	1.492,3	13,1	1.505,4	71,6
Aquisição de Bens e Serviços	228,6	60,4	289,0	13,7
Juros e Outros Encargos	0,0		0,0	0,0
Transferências Correntes	95,0	71,4	166,0	7,9
das quais: intra-instituições do ministério		0,4		0,0
para as restantes Adm. Públicas				0,0
Outras Despesas Correntes	39,6	4,0	43,6	2,1
<b>Despesa Capital</b>	92,3	6,8	99,1	4,7
Aquisição de Bens de Capital	84,0	5,3	89,3	4,2
Transferências de Capital	8,3	1,5	9,8	0,5
das quais: intra-instituições do ministério		0,0		0,0
para as restantes Adm. Públicas				0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.947,8</b>	<b>155,7</b>	<b>2.016,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS</b>	<b>1.947,8</b>	<b>155,7</b>	<b>2.016,1</b>	
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			87,4	

Por outro lado, constata-se a aquisição de 628 novas viaturas no valor de 12,5 milhões de euros e da aquisição de meios operacionais para as Forças de Segurança no valor de 4,2 milhões de euros (pistolas 9mm, coletes balísticos e equipamento policial diverso).





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.7.2.5 Ministério da Administração Interna - Despesa por Medidas dos Programas  
(Milhões de euros)

	Estado e SFA	Orçamento de 2010	Estrutura 2010 (%)
SEGURANÇA INTERNA		2.017,9	95,9
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Administração geral		1,3	0,0
Cooperação económica externa		5,7	0,3
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
Administração e regulamentação		227,4	10,8
Forças de segurança		1.433,7	68,2
Protecção civil e luta contra incêndios		225,8	10,7
EDUCAÇÃO			
Estabelecimentos de Ensino não superior		20,8	1,0
Estabelecimentos de Ensino superior		7,7	0,4
SAÚDE			
Serviços individuais de saúde		77,0	3,7
SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL			
Ação Social		16,6	0,8
OUTRAS FUNÇÕES			
Diversas não especificadas		1,9	0,1
LEI PROG. INSTALAÇÕES E EQUIP. FORÇAS SEGURANÇA		85,6	4,1
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA			
Forças de segurança		85,5	4,1
Protecção civil e luta contra incêndios		0,1	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA		2.103,5	100,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA		2.016,1	-

Excluíram-se activos e passivos financeiros

Neste enquadramento, constata-se que a despesa total prevista para 2010 apresenta um substancial aumento nos investimentos, de onde se destacam a modernização e o incremento da operacionalidade das forças de segurança com instalações e de onde se sublinha e salientam os projectos de investimento em “comunicações de segurança e emergência” e em “instalações de cobertura territorial”, bem como na melhoria dos sistemas de vigilância, comando e controlo.

Quadro IV.7.2.6 Ministério da Administração Interna - Projectos de Investimento do PIDDAC<sup>1)</sup>  
(Milhões de Euros)

	Estado e SFA	Orçamento de 2010
02419 - Comunicações de Segurança e Emergência		47,9
07355 - Instalações de Cobertura Territorial		26,6
07396 - Instalações de âmbito Nacional		14,8
07452 - Sistema de Vigilância Comando de Controlo - SIMICC		6,1
07558 - Sistema de Vigilância Comando e Controlo - Terminais TETRA		12,6
07610 - Veículos		12,5

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O PIDDAC do MAI é de 141 milhões de euros, de onde se destacam diversos Programas e Medidas como o Centro Operacional 112.pt Norte, o Sistemas de Informação Geográfica de Apoio à Decisão Operacional, o Sistema de Informação e Gestão de Segurança Privada (SIGESP), o Sistema de Informação e Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE - Fase 2), Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVIIC) e a Conclusão do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

### **PARTE III – OPINIÃO DO RELATOR**

O signatário do presente parecer exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre as Propostas de Lei n.º 8/XI/1ª e n.º 9/XI/1ª, nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

### **PARTE III - CONCLUSÕES**

1. Nas Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010-2013, o Ministério da Administração Interna (MAI) mantém a prioridade colocada no desenvolvimento do Sistema de Segurança Interna, visando o seu reforço e a afirmação da autoridade do Estado. O Orçamento de Estado para o MAI cresce cerca de 13%, relativamente ao orçado para 2009 e cerca de 2,2% relativamente ao executado em 2009. Cresce de 1 835,1 milhões de euros (2009) para 2 071,1 milhões de euros em 2010.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. A linha de Orientação Política é relativa ao Sistema de Segurança Interna, onde a prevenção, o combate e a repressão do crime, com especial ênfase para a criminalidade violenta, grave e organizada e neste sentido, propõe, para 2010, um reforço da formação e equipamento das forças de segurança, visando a melhorada prontidão, com o respectivo apetrechamento de meios operacionais adequados à missão, concretizando os investimentos previsto na Lei de Programação de Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança e através, igualmente, da política de recrutamento para a PSP e da GNR. Assim, os respectivos orçamentos de funcionamento crescem em termos reais 11,2%, para 625 e 724 milhões de euros respectivamente, não contabilizando as dotações específicas a que podem recorrer para efeitos de pensões (reserva e pré-aposentação) e apoio de assistência na doença, que este ano não estão incorporadas no orçamento de funcionamento destas instituições.
  
3. A política de estrangeiros e fronteiras orientar-se-á no sentido da regulação da imigração legal, para que sejam criadas verdadeiras condições de integração bem sucedida e do combate à imigração ilegal e ao tráfico de pessoas, apostando nas novas tecnologias e na cooperação internacional. O orçamento de funcionamento do SEF cresce 13,7%, ou seja, constata-se um incremento orçamental de cerca de 15 milhões de euros, dado que tinha em 2009 orçado 74, 5 milhões de euros e em 2010 passa a ter um orçamento de 90 milhões de euros.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4. Em 2010, será desenvolvido o projecto "O SEF vai à Escola" e serão criados novos projectos tecnológicos de apoio à investigação criminal e será dada continuidade ao SIS II e ao programa de segurança digital no controlo de fronteiras.
5. O desenvolvimento do Sistema de Protecção Civil, para garantir uma resposta eficaz a todos os desafios e da Estratégia de Segurança Rodoviária, por via do reforço orçamental com o dispositivo de operações de protecção e socorro. O orçamento de funcionamento da ANPC cresce 20,9% relativamente ao previsto em 2009, que tinha em 2009 orçado 119,8 milhões de euros e em 2010 passa a ter um orçamento de 136,5 milhões de euros, ou seja, vê o seu orçamento reforçado em mais de 16 milhões de euros.
6. Em 2010, terá lugar a instalação do Centro de Recursos de Protecção Civil e Bombeiros e programas de reequipamento das estruturas e forças operacionais e de reabilitação e construção de instalações.
7. O PIDDAC do MAI é de 141 milhões de euros, de onde se destacam diversos Programas e Medidas como o Centro Operacional 112.pt Norte, o Sistemas de Informação Geográfica de Apoio à Decisão Operacional, o Sistema de Informação e Gestão de Segurança Privada (SIGESP), o Sistema de Informação e Gestão de Armas e Explosivos (SIGAE - Fase 2), Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVIIC) e a



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conclusão do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

8. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que as Propostas de Lei n.º 8/XI/1ª (GOV) e n.º 9XI/1ª (GOV), no que concerne à área da Administração Interna, estão em condições para poderem ser remetidos à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

### PARTE IV – ANEXOS

Anexa-se, quando for apresentada pelo Ministério da Justiça, a informação escrita a que se refere o n.º 5 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 5 de Fevereiro de 2010

**O Deputado Relator**



(António Gameiro)

**O Presidente da Comissão**



(Osvaldo de Castro)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

#### PARECER

**Proposta de Lei nº 8/XI/1ª (GOV) – “Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010 – 2013” e Proposta de Lei nº 9/XI/1ª (GOV) – “Orçamento do Estado para 2010”**

*Área da Igualdade*

#### I – Considerandos

##### I.1. Nota prévia

O Governo apresentou à Assembleia da República, no dia 26 de Janeiro, as Propostas de Lei nº 8/XI/1ª (GOV) – “Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010 – 2013” e nº 9/XI/1ª (GOV) – “Orçamento do Estado para 2010”, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 197º da Constituição e dos artigos 118º e 124º do Regimento da Assembleia da República.

No mesmo dia, por Despacho de Sua Exa. o Presidente da Assembleia da República, estes diplomas foram admitidos e baixaram à Comissão de Orçamento e Finanças para a emissão de Relatório.

Nos termos do nº 3 do artigo 205º do supra citado Regimento, para além do relatório elaborado pela “*comissão parlamentar competente na matéria*”, cabe também à Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e “*às restantes comissões parlamentares permanentes*” elaborar os respectivos pareceres.

Sublinha-se que o presente Parecer é sectorial, incidindo sobre as matérias relativas à Igualdade de Oportunidades.

Pelas características inerentes a estas matérias, que pela sua natureza são transversais a todas as áreas de intervenção política, são feitas referências a várias medidas sectoriais previstas no âmbito de diferentes ministérios, para além das que se inserem sob tutela da Presidência do Conselho de Ministros.

Salienta-se que o Governo refere a necessidade de dar continuidade a políticas e compromissos assumidos na legislatura anterior, apesar de as suas Propostas assentarem num esforço de contenção da despesa.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### I. 2. Linhas de acção e medidas políticas

#### I.2.1. Equipamentos Sociais

- Na área da rede de serviços e de equipamentos sociais, enquanto factores de promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, e referindo o Governo como estando subjacente a preocupação com a solidariedade, uma maior equidade e justiça social, assume a aposta no reforço do apoio a pessoas idosas e a continuação do investimento em creches, ...”contribuindo para a igualdade de oportunidades e para facilitar a vida dos progenitores, incentivando desta forma o aumento da natalidade”;
- No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), o Governo salienta a entrada em funcionamento, durante o ano corrente, de cerca de 180 creches, alargando-se a capacidade em mais cerca de 7855 lugares para a infância;
- O Governo iniciará o reforço do número de creches com horário alargado, com o objectivo de garantir a sua duplicação durante a presente legislatura, dando prioridade às famílias mais carenciadas;
- No âmbito do novo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), o Programa Operacional Potencial Humano (POPH) continuará a apoiar o investimento em equipamentos sociais para pessoas idosas e pessoas com deficiência, conciliando o investimento público com o investimento privado do sector social e com as autarquias.

#### I.2.2. Políticas sociais – Promoção da Coesão Social

Tratando-se também de políticas de apoio às famílias, e muito embora possam ser objecto de elaboração de Parecer no âmbito da 13ª Comissão, estas medidas são dirigidas *de per si* a pessoas vulneráveis e carenciadas, com o propósito de promover a coesão social e, por consequência, entendeu-se que deveriam ser referenciadas como promotoras de igualdade de oportunidades. O Governo salienta a prioridade política consubstanciada no Orçamento da Segurança Social, enquanto reflexo do combate à pobreza e às desigualdades sociais...”*através da garantia de um rendimento adequado a todos os cidadãos que lhes permita a satisfação das suas necessidades essenciais e favoreça a inclusão social, reduzindo os níveis de desigualdade*”. Assim sendo, são de referir as seguintes medidas:

- Combate à pobreza das pessoas idosas, através do reforço do Complemento Solidário para Idosos, estando prevista uma despesa, no Orçamento da Segurança Social (OSS), de 240,43 milhões de euros, representando um acréscimo de 5,8% face ao ano de 2009;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- *Rendimento Social de Inserção*, cuja despesa é estimada em 495,20 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 2,5% face ao ano de 2009, privilegiando-se o combate à pobreza das crianças de agregados familiares pobres;
- Manutenção do Abono Pré – natal;
- Majoração do abono de família para as crianças das famílias mais numerosas, aumento do abono para o 1º e 2º escalões e para as crianças das famílias monoparentais. A despesa prevista para 2010 com o Abono de Família é de 1.076,46 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 7,7% face ao ano anterior;
- Bolsas de estudo para jovens de agregados familiares mais carenciados, tendo em conta os encargos acrescidos com a frequência obrigatória do 12º ano de escolaridade. Em 2010, passam a ter acesso a este apoio os alunos matriculados no 10º ano de escolaridade, no ano lectivo de 2010/2011, assim como os que tenham transitado para o 11º ano, prevendo-se um universo de 70 mil estudantes beneficiados;
- Reforço no apoio às famílias com pessoas deficientes e com idosos dependentes e a cargo;
- Prossecução da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, através da concretização dos projectos Modelar 1 e 2, aumentando a resposta pública a doentes, familiares e cuidadores e promovendo a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Dando continuidade ao I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidades (2006-2009), será criada uma estratégia de âmbito nacional para a deficiência (2010-2013), visando o cumprimento dos desafios impostos pela Convenção das Pessoas com Deficiência;
- Neste âmbito, será dada a prioridade a medidas que se enquadrem em cinco eixos estruturantes – deficiência e multidiscriminação, justiça, autonomia e qualidade de vida, acessibilidades e modernização administrativa;
- Programa de apoio à reabilitação e activação profissional dos beneficiários de pensões de invalidez, prevendo-se a revisão do regime de acumulação de prestações por deficiência com rendimentos do trabalho, de forma a incentivar a inserção socioprofissional;
- Lançamento das bases de um programa de melhoria das acessibilidades nos serviços públicos;
- Renovação dos benefícios fiscais em vigor para o corrente ano.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **I.2.2.1. Protecção das crianças e jovens em risco**

- Intervenção local e Comunitária junto das famílias mais vulneráveis e extensão da rede de Comissões de Protecção de Crianças e Jovens;
- Combate a todas as formas de violência contra as crianças e lançamento da campanha contra os castigos corporais;
- Requalificação da intervenção em instituições, promovendo condições de acolhimento de excelência e a desinstitucionalização de crianças e jovens, no âmbito do aprofundamento do Plano Desafios, Oportunidades e Mudança (DOM);
- Novo modelo de cooperação para lar de infância e juventude, privilegiando a humanização dos cuidados prestados e do profissionalismo, visando a definição de projectos de vida seguros e planeados;
- Reforço do Observatório Permanente da Adopção e investimento na formação de cidadãos com intenção de adoptar e de famílias que concretizem a adopção de crianças.

### **I.2.3. Integração de Imigrantes**

- O Governo aposta no II Plano para a Integração de Imigrantes (PII) (2010-2012) para assegurar a continuidade, mas também para inovar em relação às necessidades já identificadas face à execução do I PII;
- Privilegiará a articulação entre diferentes ministérios, tendo em vista o acolhimento e a integração de imigrantes, contando também com a participação da sociedade civil e com as Organizações Não Governamentais;
- Haverá um reforço do diálogo intercultural e inter-religioso;
- Prevê o reforço do conhecimento da Língua Portuguesa;
- Promoverá o empreendedorismo imigrante e a inclusão social e profissional;
- Através de 140 projectos locais, será concretizada a 4ª Geração do Programa Escolhas (2010-2012), estabelecida pela Resolução do Conselho de Ministros 63/2009, de 23 de Julho, visando cinco áreas estratégicas - inclusão escolar e educação não formal, formação profissional e empregabilidade, dinamização comunitária e cidadania, inclusão digital, empreendedorismo e capacitação;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Procederá à mobilização de cerca de 1003 parceiros locais para a concretização de consórcios locais, visando a inclusão social das crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis;
- Aplicará o Projecto “O SEF Vai à Escola”, em articulação com o Ministério da Educação, tendo em vista a regularização documental dos menores estrangeiros que frequentam as nossas escolas.

### **I.2.4. Igualdade de Género e Combate à Violência Doméstica e de Género**

- Continuação da execução do III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género, do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, cujas aplicações terminam no final do mês de Junho de 2010, e avaliação dos mesmos;
- Elaboração do IV Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género, do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos;
- Reforço da transversalidade da perspectiva de género nas políticas da Administração Central e Local (mainstream de género), e dinamização de Planos Locais para a Igualdade;
- Consolidação do Observatório de Género;
- Continuação do apoio à empregabilidade e ao empreendedorismo femininos;
- Campanhas de promoção da igualdade de género e de prevenção da violência de género, atribuição de prémios e apoio à realização de conferências nacionais e internacionais;
- Programa de prevenção da violência doméstica e de género, destinado essencialmente a jovens e adolescentes, em articulação com o sistema de ensino e com as associações de jovens;
- Reforço da protecção às vítimas de violência doméstica e de género, através da rede nacional das casas de abrigo e das estruturas de atendimento, e qualificação dos profissionais que intervêm nestes contextos;
- Prossecução do I Plano de Acção para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina;
- Combate ao Tráfico de Seres Humanos, através do reforço do modelo de sinalização, identificação e integração das suas vítimas e da consolidação da Rede de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Aprofundamento da cooperação internacional, em diferentes níveis, designadamente com a EUROPOL e a INTERPOL, dando-se especial relevância ao reforço da colaboração entre polícias no combate ao tráfico de seres humanos e ao abuso e exploração sexual de crianças;
- Aplicação do Plano Nacional de Acção para a Implementação da Resolução do Conselho das Nações Unidas nº 1325 (2000).

### **I.2.5. Trabalho, Emprego, Formação e Segurança Social**

- Prioridade na redução das desigualdades de oportunidades profissionais entre mulheres e homens, promoção da qualificação das e dos trabalhadores;
- Medidas para a eliminação da discriminação em função do género no mercado de trabalho, nomeadamente através do reforço de acções inspectivas;
- Políticas de apoio à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, com a adopção de medidas que promovam a melhor adequação dos horários dos equipamentos sociais e dos horários laborais, designadamente através de incentivos que conduzam a essa negociação;
- Campanhas de informação para o efectivo uso dos direitos relativos à parentalidade, nomeadamente por parte dos homens;
- Crescimento das transferências, no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, para o financiamento das medidas extraordinárias de apoio ao emprego e à protecção social;
- As transferências correntes do exterior ascendem a cerca de 1.155,19 milhões de euros, para co-financiamento de acções de formação profissional, no âmbito do Fundo Social Europeu. Desta verba, 1.145,97 milhões de euros são destinadas ao novo período de programação do QREN (2007/2013);
- Em 2010, o Governo prevê um crescimento das despesas com pensões de Velhice na ordem de 3,5%, de 4,7% com as de Sobrevivência e de -0,9% com as de Invalidez;
- Prevê um aumento de 8,0% de crescimento nominal (relativamente à execução provisória de 2009) para as prestações de desemprego e de apoio ao emprego, uma despesa na ordem de 2.208,57 milhões e euros;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- O Governo prevê um acréscimo de 8,2% de encargos com a Acção Social que devem atingir, em 2010, 1.748,15 milhões de euros;
- Está previsto um crescimento de 83,82 milhões de euros (7,019%), relativamente à execução provisória de 2009, destinados à despesa com os acordos de cooperação com o Sector Social.

### II. Opinião da relatora

Sendo de *“elaboração facultativa”*, nos termos do nº 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República, a signatária deste Parecer exime-se de, nesta sede, manifestar a sua opinião política sobre as Propostas de Lei nº 8/XI/1ª (GOV) – *“Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010 – 2013”* e nº 9/XI/1ª (GOV) – *“Orçamento do Estado para 2010”*, estando agendada a sua discussão na generalidade para os Plenários dos dias 10 e 11 de Fevereiro.

### III. Conclusões

- No Orçamento do Estado para 2010, o Governo prevê um esforço financeiro com maior incidência nos Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, traduzindo as políticas e prioridades sectoriais de combate à pobreza e às desigualdades sociais;
- O Governo refere a necessidade de dar continuidade a políticas e compromissos assumidos na legislatura anterior, apesar de as suas Propostas assentarem num esforço de contenção da despesa;
- Pretende aumentar o investimento na área dos equipamentos sociais para a infância, para as pessoas idosas e para as pessoas com deficiência;
- Prevê o reforço das medidas de apoio às famílias, combatendo a pobreza, aumentando o nível educacional do país e promovendo a coesão social;
- Refere o reforço da intervenção local e comunitária junto das famílias mais vulneráveis, do combate a todas as formas de violência contra as crianças, da rede de Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e do Observatório Permanente da Adopção, assumindo a necessidade de requalificação da intervenção em instituições;
- Aposta no II Plano para a Integração de Imigrantes (PII) (2010-2012) e na articulação entre diferentes ministérios, tendo em vista o acolhimento e a integração de imigrantes, e na 4ª Geração do Programa Escolhas (2010-2012), salientando a inclusão escolar e educação não formal, a formação profissional e empregabilidade, a



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

dinamização comunitária e cidadania, a inclusão digital e o empreendedorismo e capacitação;

- Assume o reforço da transversalidade da perspectiva de género nas políticas da Administração Central e Local (mainstream de género) e da dinamização de Planos Locais para a Igualdade, da execução do III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género, do III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, cujas aplicações terminam no final do mês de Junho de 2010, a avaliação dos mesmos, e a elaboração dos novos planos;
- Assume o combate a todas as formas de Violência de Género e a protecção às suas vítimas, nomeadamente a Violência Doméstica, o Tráfico de Seres Humanos, a Mutilação Genital Feminina;
- Reforça o apoio ao emprego e à protecção social, refere a continuidade do apoio à empregabilidade e ao empeendedorismo femininos e salienta medidas para a eliminação da discriminação em função do género no mercado de trabalho, designadamente através do reforço de acções inspectivas e de políticas de apoio à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- O Governo apresenta à Assembleia da República o Relatório do OE 2010 e os respectivos Mapas da Lei, assim como o PIDDAC Regionalizado e Mapas Informativos e de Desenvolvimentos Orçamentais, de serviços integrados, de serviços e fundos autónomos e de programas e medidas orçamentais;
- Nestes termos, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de Parecer que, e designadamente no que concerne às matérias sectoriais relativas à Igualdade de Oportunidades, as Propostas de Lei nº 8/XI/1ª (GOV) – “Grandes Opções do Plano – Principais Linhas de Acção para 2010 – 2013” e nº 9/XI/1ª (GOV) – “Orçamento do Estado para 2010” reúnem os requisitos constitucionais e regimentais e estão em condições de serem apreciadas, na generalidade, pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 4 de Fevereiro de 2010.

A Deputada Relatora

(Maria Manuela Augusto)

O Presidente da Comissão

(Osvaldo de Castro)